



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. \_\_\_\_\_

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 478

Projeto de lei nº 21/60

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

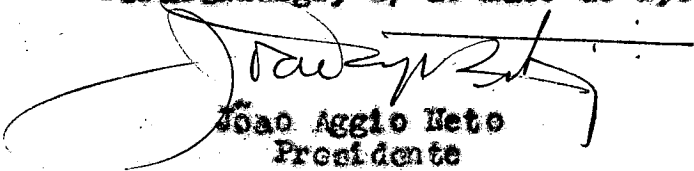
Artº 1º)- Fica criado no Quadro de Funcionários o cargo  
de Mecânico Municipal, mediante os vencimentos fixos de CR\$ 9.500,00  
(nove mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

Artº 2º)- Para fazer face à despesa com a criação de  
que trata o artigo 1º fica aberto na Contadoria Municipal um cré-  
dito especial da importância de CR\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil  
e quinhentos cruzeiros) que correrá pelas seguintes fontes finan-  
ceiras:-

Anulação parcial da verba 321/8/62/0	CR\$ 64.800,00
Do saldo disponível transferido para o exercício corrente	20.700,00

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de maio de 1960.

  
João Aggio Neto  
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

2  
Of. 

Comissão de Justiça

Designo o vereador Laurindo Cellin para funcionar como relator no projeto de lei 27/60

Sala das Comissões, 26 abril 1960



José Francisco Ribeiro

Presidente



Of. N.º 266/60-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

3  
*[Handwritten signature]*

Pirassununga, 25 de abril de 1960

Senhor Presidente:

Este Executivo de há longa data vem observando que a verba para o concerto de veículos, conquanto seja uma das maiores inseridas na peça orçamentária, logo no primeiro semestre é consumida, havendo, necessidade de suplementação imediata.

Esse gasto rápido e oneroso para o Município decorre dos altos preços de concertos vigorantes nas oficinas mecânicas estabelecidas da cidade, e, seja-me permitido afirmar, outra alternativa não nos oferece senão a de, delas nos servirmos, sob pena de paralização da equipe, de máquinas do Município.

A par da criação do cargo de Mecânico que se pretende com a adoção da propositura inclusa, o Executivo irá, dentro de suas possibilidades financeiras, se aparelhando com ferramentas e outros utensílios para que a própria Prefeitura concerte os seus veículos, com substancial economia para o erário municipal.

Saudações atenciosas

(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

João Aggio Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 25 de abril de 1960

Senhor Presidente:

Este Executivo de há longa data vem observando que a verba para o concerto de veículos, conquanto seja uma das maiores inseridas na peça orçamentária, logo no primeiro semestre é consumida, havendo, necessidade de suplementação imediata.

Esse gasto rápido e oneroso para o Município decorre dos altos preços de concertos vigerantes nas oficinas mecânicas estabelecidas da cidade, e, seja-me permitido afirmar, outra alternativa não nos oferece senão a de, delas nos servirmos, sob pena de paralização da equipe, de máquinas do Município.

A par da criação do cargo de Mecânico que se pretende com a adoção da propositura inclusa, o Executivo irá, dentro de suas possibilidades financeiras, se aparelhando com ferramentas e outros utensílios para que a própria Prefeitura concerte os seus veículos, com substancial economia para o erário municipal.

Saudações atenciosas

(Dr. Mauro Pozzi)

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

João Aggio Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



Of. N.º .....  
5/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 21/60

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica criado no Quadro de Funcionários o cargo de Mecânico Municipal, mediante os vencimentos fixos de Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

Art. 2º) Para fazer face à despesa com a criação de que trata o artigo 1º fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros) que correrá pelas seguintes fontes financeiras:-

Anulação parcial da verba. 321/8.82.0	Cr\$ 64.800,00
Do saldo disponível transferido para o corrente exercício	20.700,00

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de abril de 1960

**OBJETO DE DELIBERAÇÃO**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de Abril de 1960.  
*[Signature]*  
Presidente

~~(Dr. Lauro Pozzi)  
Prefeito Municipal  
Pirassununga, 10 de Maio de 1960.~~  
Aprovada em discussão em sessão da C. M. de Pirassununga, 10 de Maio de 1960.  
*[Signature]*  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de Abril de 1960.  
*[Signature]*  
Presidente



Of. N.º .....

*6*  
*[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

*21/60*

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA pronulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica criado no Quadro de Funcionários o cargo de Mecânico Municipal, mediante os vencimentos fixos de Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

Art. 2º) Para fazer face à despesa com a criação de que trata o artigo 1º fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de importância de Cr\$ 35.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros) que correrá pelas seguintes fontes financeiras:--

Anulação parcial da verba 321/8.82.0	Cr\$ 64.800,00
Do saldo disponível transferido para o corrente exercício	20.700,00

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de abril de 1960

*[Signature]*  
~~(Dr. Lauro Fozzi)~~

Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo

Of. \_\_\_\_\_

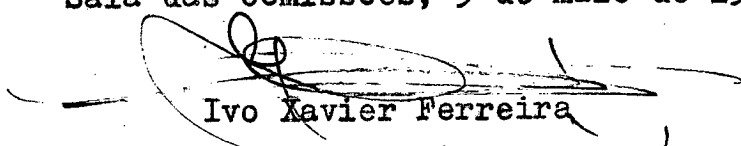
## PARECER nº


Objetivando a criação de cargo de mecânico-municipal com vencimentos de 9.500.00, encaminhou o prefeito projeto de lei o qual tomou o nº 21/60.


O recurso apontado para fazer face ao encargo é anulação parcial da verba orçamentária 321.8.82.0 e saldo disponível do exercício anterior.

Esta Comissão de Finanças, estudando o projeto, manifesta-se pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 5 de maio de 1960

  
Ivo Xavier Ferreira  
Presidente

  
Elias Mansur  
Relator

  
José Idéio Oliveira Costa  
Membro




Câmara Municipal de Pizassununga  
Estado de São Paulo


Of. \_\_\_\_\_

PARECER N.º ?

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 21/60, de autoria do senhor Chefe do Executivo, que cria o cargo de mecânico municipal, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal.

Sala das Comissões, 4 de maio de 1960.

  
José Francisco Ribeiro  
Presidente

  
Laurindo Cellin  
Relator

Angélico Berreta  
Membro